



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência		
Indexado	/	Visto:
Publicado	/	Pag.
Incluído	17.09.99	Visto:
Conferido	/	Visto:
ALTERAR	<input type="checkbox"/>	ARQUIVAR <input type="checkbox"/>
.....	/	Visto:

PORTARIA N° 060/95 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 508/95,

R E S O L V E:

CONCEDER à Sra. IZABEL DE ARAÚJO GALVÃO, pensionista do ex-servidor MOZART GALVÃO DE BARROS, que exerceu neste Tribunal, entre 19.05.78 e 31.01.85, a função de Chefe do Setor de Almoxarifado - DAI 111.1, 5/5 do valor correspondente à Função Comissionada FC-4, a partir de 1º de dezembro de 1994, com fulcro no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94 e Resolução TSE nº 14.910, assegurada, referida vantagem, pela Medida Provisória nº 1.042, de 29 de junho de 1995, observando-se, quanto ao cálculo, o § único do artigo 3º da MP retro mencionada.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 17 de julho de 1995.

Desembargador AFONSO SAMPAIO MARINHO
Presidente do TRE/RN em exercício